

1º ERRATA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento contínuo e regular das demandas das diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

2. DO OBJETO

Onde se lê:

2.1. EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAL.

2.1.1. Verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006.

2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar participar dos itens com participação exclusiva deverá comprovar seu enquadramento nessa categoria jurídica por meio de declaração assinada por contador ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial.

Ambos os documentos devem possuir prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias a partir da data de emissão.

2.3. A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

2.4. A licitação será dividida **por item**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.5. Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

2.6. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (44) 3636-8300 ou pelo e-mail compras@perola.pr.gov.br.

Leia-se:

2.1. LICITAÇÃO COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL 75%).

2.2. LICITAÇÃO COM ITENS DE EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAL (COTA RESERVADA DE 25% E ITENS DE ATÉ R\$ 80.000,00).

2.2.1. Verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006.

2.2.2. Além disso, a este processo será aplicado a exclusividade local para os itens de até R\$ 80.000,00 e para os itens com Cota Reservada de 25% da Lei Complementar nº 147/2014, conforme Anexo I da Lei Municipal nº 2.367/2017, Decreto Municipal nº 59, de 03 de março de 2021 e Decreto Municipal nº 141, 21 de junho de 2024. O referido benefício não causa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

2.2.2.1. Os benefícios referidos neste item serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar nº 147/2014 e da legislação municipal aplicável;

2.3. Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 2.3, considera-se:

2.3.1. Âmbito Local: limites geográficos do município de Pérola-PR;

2.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar participar dos itens com participação exclusiva deverá comprovar seu enquadramento nessa categoria jurídica por meio de declaração assinada por contador ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial. ***Ambos os documentos devem possuir prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias a partir da data de emissão.***

2.5. A participação em itens expressamente reservado à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

2.6. A licitação será dividida **por item**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.7. Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

2.8. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (44) 3636-8300 ou pelo e-mail compras@perola.pr.gov.br.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

4. ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

Onde se lê:

Lote	Item	Und,	Discriminação	Qtd. Total	Valor Unit.	Valor Total
------	------	------	---------------	------------	-------------	-------------

Leia-se:

Grupo	Item	Und,	Discriminação	Qtd. Total	Valor Unit.	Valor Total
-------	------	------	---------------	------------	-------------	-------------

Onde se lê:

1	150	PACOTE	PÓ DE CAFÉ , torrado e moído; tipo: café arábica, robusta ou mistura; formato: pó fino, apropriado para máquinas de café, filtros de papel ou preparo manual; granulometria: tamanho das partículas ajustado para a extração ideal conforme método de preparo (fino para expresso, médio para cafeteira de gotejamento, grosso para prensa francesa); peso líquido: embalagem 500g; características sensoriais: aroma: intensidade e notas específicas (ex: notas de chocolate, frutas, nozes); sabor: perfil de sabor (ex: encorpado, suave, amargo, ácido); cor: tonalidade do pó (ex: marrom escuro, médio); processo de torrefação: método utilizado (ex: torrefação média, escura, clara); data de validade: data de validade ou prazo de consumo após a abertura; certificações e qualidade: Sem aditivos artificiais, 100% grãos arábica, qualidade controlada para garantir um café de sabor superior; com selo ABIC (selo de pureza da associação brasileira de indústria do café); com registro de data de fabricação e validade estampados no rótulo da embalagem.	3620	R\$ 29,11	R\$ 105.378,20
---	-----	--------	--	------	-----------	----------------

Leia-se:

1	150	PACOTE	PÓ DE CAFÉ , torrado e moído; tipo: café arábica, robusta ou mistura; formato: pó fino, apropriado para máquinas de café, filtros de papel ou preparo manual; granulometria: tamanho das partículas ajustado para a extração ideal conforme método de preparo (fino para expresso, médio para cafeteira de gotejamento, grosso para prensa francesa); peso líquido: embalagem 500g; características sensoriais: aroma: intensidade e notas específicas (ex: notas de chocolate, frutas, nozes); sabor: perfil de sabor (ex: encorpado, suave, amargo, ácido); cor: tonalidade do pó (ex: marrom escuro, médio); processo de torrefação: método utilizado (ex: torrefação média, escura, clara); data de validade: data de validade ou prazo de consumo após a abertura; certificações e qualidade: Sem aditivos artificiais, 100% grãos arábica, qualidade controlada para garantir um café de sabor superior; com selo ABIC (selo de pureza da associação brasileira de indústria do café); com registro de data de fabricação e validade estampados no rótulo da embalagem. COTA PRINCIPAL – 75%	2715	R\$ 29,11	R\$ 79.033,65
1	192	PACOTE	PÓ DE CAFÉ , torrado e moído; tipo: café arábica, robusta ou mistura; formato: pó fino, apropriado para máquinas de café, filtros de papel ou preparo manual; granulometria: tamanho das partículas ajustado para a extração ideal conforme método de preparo (fino para expresso, médio para cafeteira de gotejamento, grosso para prensa francesa); peso líquido: embalagem 500g; características sensoriais: aroma: intensidade e notas específicas (ex: notas de chocolate, frutas, nozes); sabor: perfil de sabor (ex: encorpado, suave, amargo, ácido); cor: tonalidade do pó (ex: marrom escuro, médio); processo de torrefação: método utilizado (ex: torrefação média, escura, clara); data de validade: data de validade ou prazo de consumo após a abertura; certificações e qualidade: Sem aditivos artificiais, 100% grãos arábica, qualidade controlada para garantir um café de sabor superior; com selo ABIC (selo de pureza da associação brasileira de indústria do café); com registro de data de fabricação e validade estampados no rótulo da embalagem. COTA RESERVADA – 25%	905	R\$ 29,11	R\$ 26.344,55

Considerando que a alteração acima impacta a formulação das propostas pelos licitantes, fica designada a data de 26/06/2026, às 09h00min, para a realização do certame, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h:49m do dia 26/06/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: De 08h:51m à 08h:59m do dia 26/06/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h:00m do dia 26/06/2026.

Pérola/PR, 11 de junho de 2026

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal